



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores e vereadoras este Projeto de Lei que dá denominação ao logradouro público que menciona.

É com grande honra que apresentamos esta justificativa para a inclusão do nome de Maria Aparecida Galoleti Sales em uma rua localizada no bairro Previdenciários, que não tem nome.

O propósito desta solicitação é reconhecer formalmente a dedicação e o impacto de sua atuação em prol da comunidade.

A Sra. Maria Aparecida Galoleti Sales destacou-se como uma figura de inestimável valor no bairro Ipiranga, dedicando-se incansavelmente à luta por questões sociais. Sua preocupação constante em buscar melhorias sociais a impulsionou a lutar sempre por uma cidade melhor, demonstrando um apreço genuíno por momentos que priorizavam o bem-estar social e a ajuda ao próximo.

Ao longo de mais de 20 anos, Dona Maria Aparecida contribuiu significativamente para os moradores da Zona Sul, inclusive cooperando ativamente junto à Casa de Cultura Evalton Vilela. Sua atuação foi marcada por um compromisso profundo com a comunidade, evidenciando um serviço público exemplar.

Seu desprendimento em ajudar pessoas deixou um legado duradouro para todos aqueles que tiveram o privilégio de presenciar sua dedicação. O impacto de suas ações transcendeu o individual, fortalecendo os laços comunitários e inspirando a solidariedade em nossa cidade.

Diante do exposto, é inegável o mérito da Sra. Maria Aparecida Galoleti Sales.

Solicitamos, portanto, a aprovação da alteração com a inclusão de denominação ao logradouro, passando a se chamar Rua Maria Aparecida Galoleti Sales, como justo reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e à sua população.

Palácio Barbosa Lima, 30 de janeiro de 2026.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

